



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

AUTORIZAÇÃO Nº 3237398 - SECOP

Senhora Secretária de Orçamento e Finanças,

Preliminarmente, verifica-se que a demanda consta no [PCA 2026](#) (pág. 10, ordem numérica 105, cód. 002_DIBEN_2025), assim como no sistema SIGPLAC 2026 - [Link](#), sob o código identificador [002_DIBEN_2025](#).

Ante o exposto no Relatório SECOP (doc.3237396), estando devidamente instruídos os autos, no exercício da competência delegada na Portaria da Presidência n.º 99/2022, **APROVO** o Termo de Referência (doc.3231295) e **AUTORIZO** a presente contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA., no valor de **R\$ 2.499,78** (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII da mencionada Lei, a ser custeada com recursos privados do Programa TRT Saúde 10.

Ato contínuo, uma vez que o valor da contratação não ultrapassará os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, **acato** as justificativas apresentadas pela DIAQS na Instrução 3231550 quanto à desnecessidade de análise jurídica, por se tratar de contratação de pequeno valor, nos termos do § 3º, inciso II, do art. 10 da Portaria da Presidência nº 144/2023 (doc.2844893) e da Orientação Normativa AGU nº 69/2021.

Ante o exposto, à **DIBEN** para providências a seu cargo, destacando-se que a proposta da empresa (doc. 3088798) possui validade somente até **04/09/2026**.

Paralelamente, à **DICONT** para os registros pertinentes.

Por fim, registre-se que os autos permanecerão abertos nesta Secretaria para fins de publicação no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS, Secretário de Contratações e Patrimônio**, em 03/09/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **3237398** e o código CRC **A5B2BD FE**.